

ATUALIZAÇÕES / CURRENT COMMENTS

EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA *

Ruth Sandoval MARCONDES **

RSPSP-120

MARCONDES, R. S. — *Educação em saúde na escola. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 6:89-96, 1972.*

RESUMO: São caracterizadas as responsabilidades da escola na área da saúde e apresentados os princípios básicos que devem fundamentar o programa de educação em saúde na escola, seus objetivos e áreas. A formação e a atuação do especialista em educação em saúde, que integra a equipe de saúde escolar, foi objetivada abordando aspectos do Curso de Educação em Saúde na Escola, ministrado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Brasil.

UNITERMOS: Educação sanitária*; Saúde de escolar*; Educação; Saúde pública.

1. INTRODUÇÃO

Nos ombros de milhões de crianças que hoje freqüentam escolas descansa o futuro do Brasil. Dentro de poucos anos transformar-se-ão em operários e patrões, professores e profissionais liberais, administradores de empresas e fazendeiros. Serão também pais de uma nova geração de crianças. Da escola de hoje sairá um exército de cidadãos que enfrentarão problemas pessoais e familia-

res, sociais e políticos, nacionais e internacionais. Como se desincumbirão de suas novas tarefas, só o tempo poderá dizer. No momento, cabe a nós, adultos de hoje, ajudar os escolares a alcançar melhor nível de saúde, dando-lhes uma base sólida sobre a qual poderão construir uma vida útil e feliz.

Por força da Constituição Brasileira toda criança, ao completar 7 anos, deve ser matriculada na Escola. A mesma Constituição confere, assim, à escola determinadas responsabilidades.

2. RESPONSABILIDADES DA ESCOLA

a. Contribuir para o desenvolvimento integral da criança durante o período escolar é uma das responsabilidades da escola. Receber crianças, proporcionar-lhes situações favoráveis à aprendizagem e devolvê-las à família no fim de um dia ou de 8 anos não apenas sem terem sido prejudicadas pela experiência, mas melhoradas sob todos os aspectos — eis um dos objetivos da Escola. Não pode haver justificativa para uma Escola que recebe a criança sadia aos 7 anos e aos 14 a dispensa com tuberculose ou outra doença qual-

* Apresentado no VI Congresso Internacional de Higiene e Medicina Escolares e Universitárias, realizado em Lisboa de 23 a 27 de agosto de 1971.

** Da Disciplina Educação em Saúde Pública do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP. — Av. Dr. Arnaldo, 715 — São Paulo, SP., Brasil.

quer por causa da experiência escolar. Não há defesa possível para um sistema escolar que descuida do estado psicológico de seus funcionários, concorrendo para tornar a criança nervosa, instável, desajustada. A sociedade não tem o direito de obrigar uma criança a passar 8 anos de sua vida em prédios sujos, escuros ou perigosos. A escola deve concorrer para o desenvolvimento integral da criança, provendo experiências conducentes à vida sadia.

- b. Tornar acessível aos alunos o conhecimento científico e manter-se atualizada sobre as novas descobertas. Cada vez se torna mais evidente a necessidade do indivíduo aplicar as descobertas das ciências médicas e biológicas, a fim de alcançar um nível ótimo de saúde para si mesmo, sua família e sua comunidade. É fundamental, portanto, possuir conhecimentos corretos sobre essas descobertas. Tais conhecimentos podem ser aprendidos na escola primária com mais facilidade e de maneira mais sistematizada, visto que é na infância que o processo de aquisição de informações científicas deve começar, assim como o desenvolvimento de atitudes e práticas delas decorrentes.

No Brasil, este fato tem importância capital, visto ser a escola ainda a única agência que consegue reunir grande parte da população. A escola cabe transmitir aos alunos conhecimentos atualizados e úteis, estimular atitudes positivas e dinâmicas em relação à saúde e desenvolver neles as habilidades necessárias para que promovam educação sanitária nas próprias famílias, assim como nas profissões que escolherem.

- c. Manter permanente contato com a comunidade, constitui uma terceira responsabilidade da escola.

A saúde da criança está diretamente relacionada com o ambiente físico e o clima emocional da escola que frequenta, do lar em que vive e da comunidade que habita. Não se pode ensinar saúde como uma matéria abstrata, sem referências às práticas da criança dentro e fora da escola; nem se pode esperar o que acontece dentro da escola das atividades e interesses do lar e da comunidade como um todo.

A escola deve estabelecer comunicação estreita com a comunidade onde está inserida, trazendo-a para participar de seu programa de saúde. Da mesma forma, deve participar ativamente dos programas de saúde da comunidade. Deve ser uma escola sem muros, totalmente aberta e atraiendo aos membros da comunidade.

3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA

Fundamentada em determinados princípios, a educação em saúde na escola deve:

- a. Estar integrada à educação global;
- b. acompanhar a evolução nos campos da educação e da saúde;
- c. concorrer para o desenvolvimento integral da criança a partir de suas necessidades, interesses e problemas;
- d. levar em conta os fatores determinantes do comportamento humano (biológicos, psicológicos, sociais e culturais);
- e. ser compatível com a política de desenvolvimento educacional, sanitário, social e econômico do país;
- f. ser planejada, executada e avaliada pelo pessoal docente, profissional, técnico, administrativo, pelos pais e representantes de agências da comunidade;

- g. procurar a participação da família e da comunidade para seu pleno desenvolvimento.

4. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Todos os indivíduos têm direito à vida, à instrução, à segurança, à saúde — dentro de um clima de liberdade. São direitos que dependem de incorporações conscientes e não de mera informação.

Saúde significa mais do que o conceito negativo de ausência de doença. É definida pela Organização Mundial da Saúde como um “estado de completo bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”.

Saúde é direito que se ganha. Depende da consciência de seu valor. Essa consciência deve implicar em ação voluntária.

Educação para a saúde na escola significa a formação de atitudes e valores que levam o escolar ao comportamento inteligente, revertendo em benefício de sua saúde e da saúde dos outros. Não se limita a dar conhecimentos; preocupa-se em motivar a criança para aprender, analisar, avaliar as fontes de informações, em torná-la capaz de escolher inteligentemente seu comportamento com base no conhecimento.

Quando uma criança entra na escola, já possui conhecimentos, atitudes e práticas de saúde adquiridos no lar. Muitos podem não ter base científica, necessitando modificações, alguns precisam ser reforçados e outros aprendidos.

O programa de educação em saúde na escola deve ter por objetivos:

- a. Contribuir para a proteção e promoção da saúde do escolar, proporcionando-lhe um ambiente físico

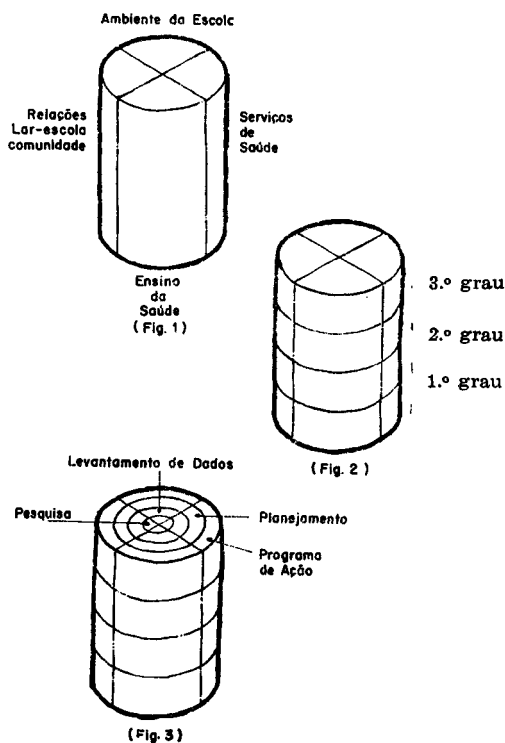
co e emocional adequado ao seu crescimento e desenvolvimento, ajudando-o a compreender a importância dos exames de saúde periódicos, estimulando-o a utilizar os recursos de saúde da comunidade, concorrendo para a prevenção e controle das doenças transmissíveis.

- b. Desenvolver um currículo orientado no sentido de atender as necessidades e interesses do escolar, proporcionando-lhes experiências de aprendizagem que o habilitem a aplicar as descobertas científicas em benefício de sua saúde.
- c. Levar o escolar a compreender a necessidade da sua participação para o equacionamento dos problemas de saúde pessoais, de sua família e de sua comunidade.

5. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA

A educação em saúde na escola está presente em todos os aspectos da vida escolar. Para facilidade de abordagem, o programa global de educação em saúde na escola pode ser representado pela figura de um cilindro, adaptada de STEAD*. O cilindro pode ser dividido em três sentidos: vertical, representando as quatro áreas do programa: ambiente da escola (físico e emocional), serviços de saúde, ensino da saúde e relações lar-escola-comunidade (Fig. 1); horizontal, representando os níveis de aplicação do programa: 1.º, 2.º e 3.º graus (Fig. 2); longitudinal, focalizando as necessidades de pesquisa, levantamento de dados, planejamento e programa de ação (Fig. 3).

* STEAD, F. M. — Levels in environmental health. *Amer. J. publ. Hlth.*, 50:312-5, 1960.



5.1 As Áreas do Programa

5.1.1 Ambiente da Escola (Físico e Emocional)

A saúde do escolar é amplamente influenciada pelo ambiente em que vive. Muitos fatores físicos, emocionais e sociais afetam a saúde desfavoravelmente, exigindo ajustamentos e controle. Entre as condições ambientais de interesse especial de educação em saúde na escola, contam-se as relacionadas com:

- a. Saneamento básico (água, esgoto, lixo).
- b. Prédio escolar (iluminação, ventilação, acústica, temperatura, vias de acesso).
- c. Mobiliário e equipamento escolar.
- d. Refeitório, cozinha e cantina.

- e. Recreio e áreas adjacentes.
- f. Arborização e controle de ruídos.
- g. Relações professor-aluno-pessoal.
- h. Rotina escolar.

5.1.2 Serviços de Saúde

Nesta área são consideradas as atividades relacionadas com a proteção e promoção da saúde do escolar, entre as quais:

- a. Assistência médica, odontológica e psicológica.
- b. Alimentação supletiva.
- c. Recreação e exercícios físicos.

5.1.3 Ensino da Saúde

Esta área abrange todos os tipos de instrução formal e informal, cujo conteúdo é organizado com base nas necessidades e interesses da criança e da problemática de saúde local, incluindo, de modo geral:

- a. Crescimento e desenvolvimento humano.
- b. Reprodução.
- c. Higiene pessoal e do vestuário.
- d. Exercício, sono e repouso.
- e. Nutrição.
- f. Saúde oral.
- g. Saneamento básico: abastecimento de água, destino de dejetos, lixo, poluição do ar e da água, ruídos.
- h. Habitação.
- i. Etiologia, transmissão e profilaxia das doenças transmissíveis.
- j. Prevenção de acidentes e socorros de urgência.
- l. Substâncias que modificam o comportamento (álcool, tóxicos).

- m. Problemas de saúde locais, regionais, nacionais e internacionais.
- n. Aspectos econômicos da saúde.
- o. Recursos de saúde da comunidade.
- p. Carreiras relacionadas com a saúde.

5.1.4 *Relações Lar-Escola-Comunidade*

Nesta área são consideradas todas as atividades que contribuem para o desenvolvimento de relações de cooperação entre a escola, a família e a comunidade, como sejam:

- a. Criação de Associações de Pais e Mestres.
- b. Participação em programas dos órgãos oficiais de saúde.
- c. Criação de Conselhos de Educação e Saúde.

5.2 *Níveis de Aplicação*

Reconhece-se atualmente que, para erradicar, minimizar ou controlar os problemas que impedem a população de alcançar níveis adequados de bem estar físico, mental e social é fundamental prepará-la na área da educação para a saúde. Esta preparação deve começar cedo na vida do indivíduo e é principalmente na escola que poderá ser levada a efeito de maneira sistemática, desde o nível primário até o secundário, colegial ou universitário.

5.3 *Programa de Ação*

A integração da saúde aos programas escolares exige, em todos os níveis de ensino, o conhecimento da realidade em que atua a escola e que atua na escola. Isto só é possível através da pesquisa e do levantamento de dados necessários ao embasamento dos programas de educação em saúde na escola.

Nesse sentido, a formação de um pro-

fissional capacitado para realizar estudos e investigações na área da educação em saúde na escola, bem como para desenvolver programas de saúde integrados ao currículo escolar e prestar assistência técnica aos professores se faz necessária, a fim de proporcionar ao sistema educacional condições para que cumpra cabalmente sua função integradora da saúde à educação.

6. *ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA*

A Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, Brasil, já vem formando, desde 1967, o especialista em educação para a saúde — o Educador de Saúde Pública — recrutado entre candidatos de nível universitário. De longa data, entretanto, vem se preocupando com a integração da saúde ao currículo das escolas. Respondendo a essa necessidade iniciou, em 1971, embora em caráter experimental, a preparação do Educador de Saúde Pública especializado em educação em saúde na escola.

O Educador de Saúde Pública é um especialista que, por seu preparo especial, deve possuir alta competência e dotes de liderança que lhe permitam encarregar-se de trabalhos de planejamento, organização, metodologia, estudo e investigações na área da educação em saúde. Seu preparo acadêmico exige o domínio de conhecimentos sólidos sobre:

- a. Educação, especialmente fatores determinantes do comportamento humano.
- b. Ciências Sociais, particularmente antropologia cultural.
- c. Saúde Pública, que inclui administração sanitária, saneamento do meio, epidemiologia geral, estatística vital e planejamento de programas.
- d. Administração e organização de programas de educação em saúde na escola.

- e. Metodologia da educação em saúde na escola.
- f. Técnicas de investigação aplicadas à educação em saúde na escola.

7. O CURSO DE FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA

7.1 Requisitos para Admissão

Podem inscrever-se ao Curso de Educação em Saúde Pública todos aqueles interessados pelo trabalho no campo da saúde escolar, graduados em pedagogia ou psicologia por estabelecimento de nível superior. Ademais, deve o candidato possuir experiência de trabalho, de preferência em magistério, e ser aprovado pela Comissão de Seleção.

7.2 Programa

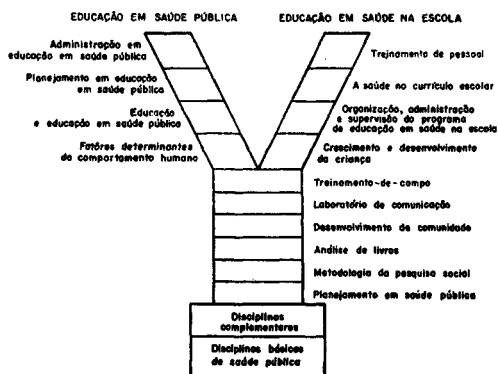
O programa do curso de formação do especialista em educação em saúde na escola estrutura-se a partir dos seguintes núcleos:

- a. Disciplinas básicas de Saúde Pública.
- b. Educação em Saúde na Escola.
- c. Disciplinas complementares.
- d. Treinamento-de-campo.

As disciplinas básicas incluem: educação moral e cívica, administração sanitária, estatística vital, epidemiologia geral, saneamento e fundamentos sociais e culturais da saúde pública.

Educação em Saúde Pública na Escola engloba as seguintes unidades: crescimento e desenvolvimento da criança, organização e administração do programa de educação em saúde na escola, organização da comunidade para educação em saúde, implementação do currículo e treinamento de pessoal.

Das disciplinas complementares constam, entre outras: nutrição em saúde



(Fig. 4)

pública, demografia, saúde materna, saúde ocupacional, amostragem.

Finalmente, o treinamento-de-campo é realizado sob a orientação e supervisão de pessoal profissional.

A Fig. 4 apresenta o programa do Curso de Educação em Saúde Pública, indicando a diversificação em saúde na escola.

7.3 Duração

O Curso tem a duração de onze meses, em período de tempo integral, incluindo 6 semanas dedicadas ao treinamento-de-campo. Inicia-se na primeira segunda-feira de fevereiro e termina a 16 de dezembro.

O aluno aprovado no Curso recebe o diploma de Educador de Saúde Pública (especialização em educação em saúde na escola), podendo inscrever-se para pós-graduação, a fim de obter o grau de Mestre ou Doutor em Saúde Pública, cumpridas as exigências regulamentares da Faculdade.

8. AS FUNÇÕES DO ESPECIALISTA

O Educador de Saúde Pública, com especialização em educação em saúde na escola, pode atuar junto a órgãos de educação, públicos e particulares, a ní-

vel central ou regional. Tem por funções:

8.1 *Nível Central*

- a. Realizar estudos e pesquisas sobre os fatores sócio-culturais que influem nos programas de educação em saúde na escola.
- b. Realizar estudos e pesquisas sobre a eficiência de métodos e materiais educativos utilizados nos programas de saúde na escola.
- c. Desenvolver projetos especiais de experimentação visando à recomendação de normas técnicas adequadas ao eficiente desenvolvimento das atividades educativas dos programas de saúde na escola.
- d. Avaliar os programas da Secretaria da Educação em termos de seus aspectos de educação em saúde.
- e. Prestar assessoria técnica a órgãos da Secretaria da Educação e demais órgãos oficiais e particulares.
- f. Orientar e supervisionar os Educadores de Saúde Pública das Divisões Regionais.
- g. Participar do planejamento do currículo escolar na área da saúde.

8.2 *Nível Regional*

- a. Realizar o levantamento das características sócio-econômico-culturais da região em que atua.
- b. Realizar a análise, o estudo e o diagnóstico educativo dos problemas de saúde do escolar.
- c. Elaborar o plano educativo dos programas de saúde escolar, que inclui:
 - determinação dos objetivos educativos a serem alcançados;
 - identificação dos recursos da Região que possam ser utilizados nas atividades educativas;

- seleção de métodos e materiais educativos a serem utilizados;
 - planejamento e teste prévio de materiais educativos;
 - determinação de critérios e métodos de avaliação dos programas.
- d. Orientar a execução do plano educativo dos programas de saúde, responsabilizando-se por:
 - coordenação das atividades educativas;
 - interpretação para o público dos objetivos e programas de saúde da Região Escolar;
 - promoção do treinamento de líderes e voluntários da comunidade que podem cooperar na execução dos programas;
 - estabelecimento e manutenção de relações adequadas de trabalho entre os órgãos e os grupos da comunidade que podem contribuir para o programa de saúde, servindo de elemento de ligação entre os órgãos oficiais e particulares, profissionais e cívicos;
 - investigação das reações negativas a atividades educativas.
 - e. Estimular, planejar e supervisionar programas de treinamento em educação em saúde para pessoal técnico da Região, alunos das Escolas Normais e de Institutos de ensino superior.
 - f. Prestar assessoria técnica a outras agências ou serviços em relação aos aspectos educativos de seus programas de saúde na escola.
 - g. Realizar estudos e pesquisas na área da educação em saúde na escola.
 - h. Participar do planejamento do currículo escolar na área da saúde.
 - i. Orientar e supervisionar as Unidades Distritais no que tange à educação em saúde na escola.

- j. Estimular a organização de comissões de educação e saúde.
- l. Organizar e manter atualizada uma biblioteca especializada em saúde para uso da Região.

9. CONCLUSÕES

Educação em Saúde na Escola significa a formação de atitudes e valores que levam o escolar a práticas conducentes à saúde. Deve estar presente em todos os aspectos da vida do escolar e integrada à educação global.

Preparação adequada do pessoal que participa do programa de educação em saúde na escola é indispensável para assegurar seu êxito. Essa preparação deverá ser delegada a especialistas em educação em saúde na escola, graduados em curso pós-universitário. No Brasil esses

especialistas já estão sendo formados na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

RSPSP-120

MARCONDES, R. S. — [*School health education*]. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 6:89-96, 1972.

SUMMARY: *The school responsibilities in the area of health are presented. The principles that should serve as a basis for the school health education program, its objectives and its areas, are focused. The preparation and functions of the School Health Education specialist, a member of the school health team, are analysed and the School Health Education Course offered by the School of Public Health, University of São Paulo, Brazil, is described.*

UNITERMS: *Health Education *; School health *; Education; Public health.*

Recebido para publicação em 22-11-1971

Aprovado para publicação em 7-1-1972